4º - ADITIVO DE PRAZO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE POJUCA/BA - CONTRATO Nº 178-2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2022 – **EMPRESA KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO**,** doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.553.614/0001-75, estabelecida a Rua Manoel Alves Ferrinho, nº 89, Santo Antônio no Município de Camaçari/Ba, neste ato representado pela Srª GILMA LEÃO DOS SANTOS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de engenharia para execução de recuperação e manutenção asfáltica nas ruas do município de Pojuca/Ba, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, n° 042/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo - *Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93*

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses a viger de **21/03/2025 a 21/03/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=kB1ixe7Tfw1IJJBv.

POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão/Unidade: 03.11.11
Atividade: 2061
Natureza da Despesa: 33.90.39.00
Fontes de Recursos: 0242, 0100,1720

CLÁUSUA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no **Art. 57, II, da Lei 8.666/93**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 20 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHAO
Data/Hora: 21/03/2025 07:20h

MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI.

CONTRATADA - REP. SRª GILMA LEÃO DOS SANTOS

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=kB1ixe7Tfw1IJJBv.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE ACRÉSCIMO

PROCESSO ADM: 146-2022

EMPENHO: 475 / 2025 **Nº ACRÉSCIMO:** 979 **Data do Acréscimo:** 20/03/2025 **TIPO DO EMPENHO:** Global

FORNECEDOR

Nome: 1451 - KOMETAL CONSTRUTORA EIRELLI **Tipo Pessoa:** Jurídica
Endereço: RUA NABIEK ALVES FERRINHO, 69 **Complemento:**
Bairro: SANTO ANTONIO **Cidade:** CAMACARI **Estado:** BA
CNPJ: 09.553.614/0001-75 **Insc. Estadual:** **CPF:** **RG:**
Conta: **Agência:** **Banco:** -
Tipo PIX: **Nº PIX:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2061.39.17200000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR **Data do Empenho:** 02/01/2025

Unidade: 03.11.11 - SEC MUN DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
Função: 15 - Urbanismo
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programa: 11 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Ação: 2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE SERV. PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1720 - (CO 0000) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - I
Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Pregão eletrônico **Nº Lic.:** PE042-2022
Convênio: **Contrato:** 178-2022
Patrimônio: -

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
227.500,00	51.497,83	176.002,17

HISTÓRICO

NAE DESTINA-SE A RENOVAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO Nº 178/2022 PARA OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO COM A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DESTA MUNICIPALIDADE,

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Acréscimo	Saldo Atual
4.594,69	600.000,00	604.594,69

Nº Ordem	Especificação (Ítem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Seiscentos mil reais ## 600.000,00

Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 20/03/2025.

SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA
Secretário(a)
CPF: 056.727.395-47

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 20/03/2025

Documento assinado digitalmente
SUZANE ENAI GAMA DOS SANTOS GRILLO
Data/Hora: 20/03/2025 14:58h

:

3976151

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=kB1ixe7Tfw1IJJBv.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 178/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2022

Objeto – Prestação de serviços de engenharia para execução de recuperação e manutenção asfáltica nas ruas do Município de Pojuca/Ba

Contratada – KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI

Embasamento Legal – Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

Vigência – a viger de 21/03/2025 a 21/03/2026.

Pojuca/BA, 20 de Março de 2025.

Shelldon Lustosa de Santana
Secretário de Serviços Públicos
e Meio Ambiente
CREA 0516735868

Shelldon Lustosa de Santana
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=kB1ixe7Tfw1IJJBv.

Termos Aditivos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 178/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2022

Objeto – Prestação de serviços de engenharia para execução de recuperação e manutenção asfáltica nas ruas do Município de Pojuca/Ba

Contratada – KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI

Embasamento Legal – Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

Vigência – a viger de 21/03/2025 a 21/03/2026.

Pojuca/BA, 20 de Março de 2025.

Shelldon Lustosa de Santana
Secretário de Serviços Públicos
e Meio Ambiente
CREA 0516736868

Shelldon Lustosa de Santana
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente